



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 185/99**

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 031 (Trinta e um ) dias, a contar de 09.07.1999, a Servidora a Srª. IRACEMA DO ROSÁRIO CAMARGO R.G. N.º 4.118.772-7 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 1999.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal